

Prefeitura Municipal de Moema, 31 de dezembro de 1976.

Prefeito Municipal. *B. ...*  
Oficial de Adm. *...*

### Lei nº 261. PL. 01/77

Autoriza venda de ações da CEMIG

A Câmara Municipal de Moema, M.G. por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tira o Poder Executivo de Moema, autoriza do a vender ações da CEMIG - Centrais Elétrica de Minas Gerais S/A., pertencentes ao patrimônio Municipal para fins de liquidação de débitos para com a CLESA - Companhia Leopoldense de Eletricidade S/A., referente às seguintes cautelas:

Cautelas Preferenciais:

nº do Título	Quant.	Primeira numeração	Última numeração
795.027	9.154	2.361.667.813	2.361.676.966
726.326	1.243	2.080.933.240	2.080.934.482
682.216	1.727	1.478.322.444	1.478.324.170
614.928	1.695	1.148.101.136	1.148.102.830
508.217	466	695.591.809	695.592.274
393.292	388	504.464.810	504.465.197
260.842	1.942	199.388.477	199.390.418 -16.615

Cautelas Ordinárias

726.327	797	1.245.753.265	1.245.754.061
508.218	664	790.634.664	790.635.327
460.663	1.641	658.526.687	658.528.321

460.662	998	658.525.683	658.526.680
393.293	114	597.660.588	597.960.701
336.993	570	481.952.990	481.953.559.4.784; 21.399

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 07 de fevereiro de 1977

Prefeito Municipal. José Maria da Costa  
Oficial de Adm. *Ribeira*

Lei nº 262 - P.L. nº 02/77

Autoriza troca ou venda de caminhão

A Câmara Municipal de Moema, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tira o Poder Executivo de Moema, autorizado a vender ou trocar o Caminhão Mercedes Benz 1111, ano 66, pertencente ao patrimônio da Prefeitura.

Parágrafo único. No caso de venda, a venda será empregada na compra de outro caminhão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 23 de maio de 1977.

Prefeito Municipal. José Maria da Costa  
Oficial de Adm. *Ribeira*